



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### 1.OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de TRÊS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS LOCAIS para compor a programação cultural do LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL DE INVERNO, a ser realizado no dia 04 e 05 de julho de 2025, no município de Urubici/SC, conforme condições e valores constantes deste processo.

### 2.IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATADOS

#### CONTRATADO 01:

**Nome ou Razão Social:** ERITON DIONES PEREIRA

**Inscrição no CNPJ:** 12.951.889/0001-71

**Endereço:** RUA BOAVENTURA RIBEIRO DE SOUZA

**Contato:** 49 – 9 9943-2226

**Ramo de Atividade:** 9001-9/02 - Produção musical

#### CONTRATADO 02:

**Nome ou Razão Social:** BANDA VANGUARDA

**Inscrição no CNPJ:** 61.392.33710001 -86

**Endereço:** AV RODOLFO ANDERMANN

**Contato:** (49) 9973-6758

**Ramo de Atividade:** 90.01-9-02 - Produção musical

#### CONTRATADO 03:

**Nome ou Razão Social:** PUERTA PRODUÇOES LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 60.796.460/0001-08

**Endereço:** AV RODOLFO ANDERMANN

**Contato:** (48) 9 9980-6956



Ramo de Atividade: **90.01-9-02 - Produção musical**

### 3. RAZÕES DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

A escolha dos contratados foi pautada na apresentação dos menores preços entre os orçamentos coletados, atendendo ao princípio da economicidade e à adequação técnica das propostas apresentadas.

As atrações selecionadas são artistas locais com atuação consolidada na região, sendo eles:

- A BANDA VANGUARDA, que realizará uma apresentação com estrutura de conjunto completo, incluindo músicos e equipamentos próprios;
- A DUPLA DIONES & JUNIOR, que se apresentará em formação de dupla vocal, com repertório voltado à música regional e popular.
- E o artista solo RAFAEL PUERTA, que se apresentará em formação individual voz e violão, com repertório voltado à música regional nativista.

Ambos os contratados já prestaram serviços anteriormente ao município de Urubici, com desempenho satisfatório, demonstrando responsabilidade e qualidade artística. Trata-se de profissionais idôneos, com reconhecida atuação na comunidade, cuja capacidade técnica e estrutura de apresentação foram consideradas adequadas ao porte do evento.

A Administração Pública Municipal, entende que as contratações atenderão de forma eficaz ao objetivo de promover uma programação cultural de qualidade no lançamento do Festival de Inverno, em consonância com o interesse público.

Urubici, 02 de julho de 2025.

FABRÍCIO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER